

## DECRETO Nº2.524, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.



ESTABELECE EXPEDIENTE FACULTATIVO NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA OS SERVIDORES LOTADOS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS COMPONENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica Municipal que no artigo 6º das suas Disposições Finais e Transitórias estabelece os feriados municipais, dentre os quais está o dia 08 de dezembro, dedicado à Nossa Senhora da Conceição;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 2.516, de 26 de outubro de 2022, que trata acerca do contingenciamento dos gastos públicos até 31 de dezembro de 2022, reduzindo, inclusive, o horário de expediente até as 13h;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica considerado PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais, o dia 09 de dezembro de 2022, sexta-feira após o feriado de Nossa Senhora da Conceição.

**§1º.** O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais, especialmente os que prestam serviços à saúde pública.

**Art. 2º.** Comunique-se às repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bezerros, em 30 de novembro de 2022.

MARIA LUCIELLE SILVA Assinado de forma digital por MARIA  
LAURENTINO LUCIELLE SILVA LAURENTINO  
Dados: 2022.11.30 11:02:17 -03'00'  
MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO  
Prefeita